

**DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS****Processo nº 147/2017****Modalidade:** Convite      **Número:** 004/2017**Tipo:** Menor Preço**Execução:** Prestação de Serviço**Critério de julgamento:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para acompanhamento e fiscalização da reforma do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

**À Diretoria Regional do Senac-AR/RN****Assunto:** Resultado – Convite nº 004/2017 | Certame Fracassado

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento e análise o resultado do **Convite nº 004/2017**.

O certame em referência foi publicado na imprensa local, através do jornal Tribuna do Norte e no site do Senac/ RN em 29/06/2017, sendo a Carta Convite encaminhada para 05 (cinco) interessados, retirada por outras 10 (dez) empresas no site do Senac/RN e afixado Aviso de licitação em todos os murais das unidades do Senac, conforme os autos do processo.

Quanto à sessão, compareceu apenas a empresa **Inove Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.899.270/0001-41.

Contudo, a Comissão informa que o processo não obteve sucesso, vez que a única participante interessada não comprovou possuir capital social integralizado no valor de R\$ 26.880,53, exigido no item 8.1.3, "b" do Edital, requisito indispensável à participação na referida licitação.

Em razão disso, o **Convite nº 004/2017** foi declarado **FRACASSADO** pela Comissão, que desde já solicita a ratificação da autoridade competente.

Por fim, questiona-se, nesta oportunidade, acerca da necessidade de nova publicação do Edital.

Feitas estas considerações, segue-se o processo para adoção das providências necessárias.

Natal/RN, 07 de julho de 2017.

**Isaac Nilton de Sousa**  
Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN

